



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 612/2012

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor da servidora **JOCILENE BERNARDELI FURLANETO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.876.761-0, inscrita no CPF sob nº 027.276.109-55, nomeada em 01 de setembro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Agente Administrativo 1, lotada na Secretaria Municipal de Administração, o tempo líquido de serviço prestado ao município de Umuarama no período 01 de setembro de 2010 a 31 de agosto de 2011 perfazendo um total de 1 (um) ano, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar nº 188/2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007, a contar de 29 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de março de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P.O. 1000

O PREFEITO MUNICÍPIO DE UMUARAMA
de suas alíquotas legais

de acordo com o art. 171 da Constituição Federal de 1988, a Prefeitura Municipal de Umuarama, no uso de suas atribuições legais, resolve publicar o presente Edital de Licitação para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal, conforme especificações técnicas e orçamentárias em anexo.

A presente licitação será realizada no dia 02 de maio de 2012, às 14h00min, no local a seguir designado:

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	31/04/2012
DE Nº	9.442
UMUARAMA,	02/05/2012
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	